

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUINTA, 12 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1444

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **144420251623**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE DISPENSA /234-2025 1

DECRETO DE DISPENSA /235-2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO/SEMATUC[AA9] 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO/SMOT[FF4] 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 234/2025.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis/TO de garantir o transporte adequado de pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em razão da distância;

CONSIDERANDO que se trata de serviço essencial e contínuo para a realização de deslocamentos intermunicipais, com vistas à manutenção da regularidade dos atendimentos médicos especializados;

CONSIDERANDO a ausência de veículo próprio com as especificações técnicas necessárias (veículo tipo VAN com capacidade para 31 passageiros, com ar-condicionado e itens de segurança), o que inviabiliza a execução direta pelo ente público;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação, incluindo a estimativa de preços, a análise jurídica, a autorização da autoridade competente e a proposta da empresa contratada;

CONSIDERANDO que a empresa **Locabus Locações de Ônibus e Veículos Ltda.**, CNPJ nº 47.733.648/0001-30, apresentou proposta vantajosa e atende aos requisitos legais e técnicos exigidos no processo;

CONSIDERANDO o interesse público na prestação do serviço em caráter **imediato**, visando à continuidade das atividades assistenciais da saúde municipal;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

DECRETA:
Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PESADO TIPO MICRO- ÔNIBUS (POR KM RODADOS), CAPACIDADE TRINTA E UM (31) PASSAGEIROS COM AR CONDICIONADO QUE INCLUA BANHEIRO E BANCOS/POLTRONAS E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E ACOMODAÇÃO DOS PASSAGEIROS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada **LOCABUS LOCAÇÕES DE ONIBUS E VEICULOS LTDA**

CNPJ Nº 47.733.648/0001-30

Valor Global: **R\$ 300.153,60**

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 235/2025.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMPANHAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:
Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA UTILIZAÇÃO DOS AGENTES DE VETORES E SERVIDORES ALOCADOS A CADA CAMPANHA (ABRIL AZUL, MAIO ROXO, JUNHO VERMELHO, JULHO AMARELO, AGOSTO DOURADO, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E DEZEMBRO VERMELHO), PROGRAMADA COM ESTAMPAS CORRESPONDENTES, BLUSA DE TECIDO MALHA FRIA A SEREM UTILIZADOS POR FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA,**

PARA IDENTIFICAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO (VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA, CAPS II E PSFs)

Empresa a ser contratada: **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES**
..721-09

CNPJ Nº 45.593.849/0001-29

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de junho do ano de
2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL 001/2025,
DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO, através da Secretaria de Turismo e Cultura e a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO REFERENTES AO EDITAL 001/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, avaliados pela Comissão:

EDITAL 001/2025- PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECUROS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1º	Laureci Alves Barbosa	Habilitado
2º	Loudes Gomes Silva	Habilitado
3º	Gleiciene Aparecida de Almeida	Habilitado
4º	Leivyson Tolentino Alcântara	Habilitado
5º	Wátila Misla Fernandes Bonfim	Habilitado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, representada pelo secretário o Sr. Camerino Costa Batista, juntamente com a Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICA a realização do Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Tipo: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto.

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TSD, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NO TRECHO DE 1 KM DA SERRA DA SUCUPIRA SENTIDO POVOADO BOA SORTE, ABERTURA, CASCALHAMENTO DE 11 KM NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE POVOADO BOA SORTE E POVOADO SÃO DIONÍSIO ZONA RURAL DE DIANÓPOLIS TOCANTINS.**

Abertura da Sessão Pública: dia 30/06/2025 às 08:00h, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento das Propostas: até às 07h45min de 30/06/2025 no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e anexos disponíveis em: <https://www.dianopolis.to.gov.br/transparencia/api/licitacoes-603/licitacoes-mega?modalidade=1> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Legislação: Lei 14.133/21 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 e-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis/TO. 12 de junho de 2025.

Camerino Costa Batista

Secretário Municipal de Obras e Transportes